



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1125/2009

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ZELIA CICERA RUFINO BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 21 de agosto de 2009, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **ZELIA CICERA RUFINO BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.273.800, nomeada em 12 de março de 2007 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 6966/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de setembro de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1125/2009

Ata o Personal de Incentivo de Progressão por
Qualificação de Trabalho Docente e Servidores ZELIA
CICERA RUINO BARBOSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 21 de agosto de 2009, o percentual de
5% (cinco por cento) de incentivo de Progressão por Qualificação de Trabalho Docente
a servidora ZELIA CICERA RUINO BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade
RG nº 1.273.800, nomeada em 12 de março de 2007 pelo regime Estatístico, para
ocupar o cargo de professora de Educação Infantil, com base
nos artigos 28, das Leis Complementares nº 189/2007 e 194/2007, que altera o artigo
16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 6886/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, em 24 de setembro de 2009.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 29/1 Setem	12009
DE N.º 8692	
UMUARAMA, 29/1 09	12009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

ARMANDO CORDOZ FILHO
Secretário de Administração